



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001-81

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORDEIS TIPO FITILHO PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS PARA SER UTILIZADO NA COOPERATIVA DE RECICLAGEM NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS.	
Unidade requisitante	Diretoria de Agronegócio, Indústria E Comércio, Meio Ambiente E G.
Responsável pela demanda	EDSON TAKANORI KAWANO -Diretor de Agronegócio, Indústria E Comércio, Meio Ambiente E G.
Justificativa	Considerando que a Cooperativa de Junqueirópolis presta essenciais serviços á municipalidade realizando a coleta seletiva de materiais, resultando na geração de empregos, renda e de práticas sustentáveis e sendo ela conveniada ao Município de Junqueirópolis, a aquisição objetiva a aquisição de insumos para fornecimento pelo município a cooperativa, prática que assegura a sustentabilidade e atende o interesse público.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 39.936,00(Trinta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais).
Data pretendida para a conclusão da contratação	Março de 2025.
Quantidade	01 (Um) item.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	Os referidos insumos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o <u>RECEBIMENTO</u> da <u>NOTIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS</u> , conforme termo de referência.
Opção legal	Contratação com base na Lei federal nº 14.133/2021.
Grau de prioridade da contratação	Baixo.
Vinculação ou dependência com outro DFD	A execução do objeto deste DFD independe da prévia execução do objeto de outro DFD.

Junqueirópolis/SP, 14 de Fevereiro de 2025.

EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria E Comércio, Meio Ambiente E G.

Aviso de Contratação Direta nº PDE 4/2024

Última atualização 20/06/2024

Local: Pomerode/SC Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade compradora: 15001 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 20/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/06/2024 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2024 07:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 85461804000140-1-000006/2024 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA USO NO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SAMAE DE POMERODE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 28.260,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 28.240,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	FITA PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS - FITILHO TORCIDO PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ESPESURA MINIMA 08 MILIMETROS, 60 METROS POR QUILO EM MEDIA, ROLO DE NO MAXIMO 20 KG, DE ALTA RESISTENCIA PARA SUPORTAR VOLUMES PESADOS, O FITILHO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONSTANDO PESO, MARCA E DEMAIS DADOS DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA IMPRESSA COM A PROPOSTA.	2000	R\$ 14,13

Exibir

5

1-1.001.16.000

< Voltar

Assinatura do Supervisor do Setor de Compras

Item nº 1

Descrição: FITA PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS - FITILHO TORCIDO PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MINIMA 08 MILIMETROS, 60 METROS POR ROLLO EM MEDIA ROLLO DE NO MÁXIMO 20 KG, DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR VOLUMES PESADOS. O FITILHO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONSTANDO PESO, MARCA E DEMAIS DADOS DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TECNICA IMPRESSA COM A PROPOSTA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2.000 **Unidade de medida:** KG (KG) **Valor unitário estimado:** R\$ 14,13

Valor total estimado: R\$ 28.260,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/06/2024 ✓

Situação: Informado

✓ **CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 32.763.201/0001-37

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

✓ **Nome ou razão social do fornecedor:** L&S COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BR

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 14,12 ✓

Valor total homologado: R\$ 28.240,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000% ✓

✓
Cosme Salvador Carvalho Silva
Supervisor do Setor
de Compras

Item nº 1

Descrição: FITA PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS - FITILHO TORCIDO PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MINIMA 08 MILÍMETROS, 60 METROS POR QUILO EM MÉDIA, ROLO DE NO MAXIMO 20 KG, DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR VOLUMES PESADOS. O FITILHO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONSTANDO PESO, MARCA E DEMAIS DADOS DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA IMPRESSA COM A PROPOSTA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 2.000 **Unidade de medida:** KG (KG) **Valor unitário estimado:** R\$ 14,13 **Valor total estimado:** R\$ 28.260,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/06/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 32.763.201/0001-37 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor:** Não **Nome ou razão social do fornecedor:** L&O COM

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 14,12 **Valor total homologado:** R\$ 28.240,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Cosme Salvador Carvalho Silva
Supervisor do Setor
de Compras

MUNICIPIO DE NOVA REDENCAO
NOVA REDENÇÃO-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo Nº 060/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ACASSIO KENEDY ROSARIOS DOS SANTOS
Data de Publicação: 23/07/2024 01:33:46

Comissão de Licitação
Supervisor do Setor
de Compras

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2024 14:02:17

DIVERSOS I (LIVROS E CADERNOS, COLAS, ENVELOPES, BARBANTE, FITAS E FITILHOS, CANETAS, BORRACHAS E ACESSÓRIOS)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: CADERNO COM ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS, DIMENSÕES 209 X 147MM.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,00		Valor Total: 2.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: TILIBRA	Modelo:
Descrição: AGENDA DE TELEFONE, COM ÍNDICE, DIVISÃO DE A A Z, CAPA EM PVC, MÍNIMO DE 160 PÁGINAS, DIMENSÕES 161X220 MM.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 240,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: TILIBRA	Modelo:
Descrição: AGENDA TELEFÔNICA, COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PVC, DIMENSÕES 161X232 MM.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,50		Valor Total: 250,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: TILIBRA	Modelo:
Descrição: AGENDA DIÁRIA CAPA DE COURO SINTÉTICO – FORMATO 140 MM X 205 MM			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 9,00		Valor Total: 108,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: BAHIA ARTES GRÁFICAS	Modelo:
Descrição: CADERNETA, 1/8 COM 48 FOLHAS			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 2,80		Valor Total: 504,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 25 X 17 CM.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 12,33		Valor Total: 3.699,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: D'GRAFIA	Modelo:
Descrição: CADERNO EM ESPIRAL, 15 MATÉRIAS, CAPA MOLE, 250 FOLHAS, DIMENSÕES 203X208MM			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 27,14		Valor Total: 8.142,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: D'GRAFIA	Modelo:
Descrição: CADERNO, EM ASPIRAL, 20 MATÉRIAS, CAPA DURA, COM 400 FLS. DIMENSÕES 203X208MM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 28,48		Valor Total: 14.240,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: D'GRAFIA	Modelo:
Descrição: CADERNO DE DESENHO, COM ESPIRAL, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS, DIMENSÕES 28CM X 20 CM			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 8,08		Valor Total: 3.636,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: CADERNO ESP. CAPA DURA COM 200 FOLHAS, 203X280MM.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,73		Valor Total: 1.573,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: BAHIA ARTES GRÁFICAS	Modelo:
Descrição: CADERNO C/ ASPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 203X280MM.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,48		Valor Total: 2.296,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo:
Descrição: LIVRO DE MATRICULA 200 PAGINAS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 19,50		Valor Total: 780,00

**MUNICIPIO DE NOVA REDENCAO
NOVA REDENÇÃO-BA**

Item: 68	Unidade: PCT	Marca: ADELBRAS	Modelo:
Descrição: FITA CREPE. COMPOSIÇÃO PAPEL CREPE SATURADO BRANCO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. PAPEL PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTO, ARTESANATO, DECORAÇÃO, BRICOLAGEM E ETC. DIMENSÃO 12MM X50M PACOTE COM 06 (SEIS) UNIDADES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 22,53	Valor Total: 4.506,00	
Item: 69	Unidade: PCT	Marca: ADELBRAS	Modelo:
Descrição: FITA CREPE. COMPOSIÇÃO PAPEL CREPE SATURADO BRANCO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. PAPEL PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTO, ARTESANATO, DECORAÇÃO, BRICOLAGEM E ETC. DIMENSÃO 18MM X30M PACOTE COM 06 (SEIS) UNIDADES			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 24,65	Valor Total: 4.437,00	
Item: 70	Unidade: PCT	Marca: ADELBRAS	Modelo:
Descrição: FITA CREPE. COMPOSIÇÃO PAPEL CREPE SATURADO BRANCO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. PAPEL PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTO, ARTESANATO, DECORAÇÃO, BRICOLAGEM E ETC. DIMENSÃO 24MM X50M PACOTE COM 03 (TRÊS) UNIDADES			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 14,88	Valor Total: 3.720,00	
Item: 71	Unidade: UND	Marca: SUPPLYPACK	Modelo:
Descrição: FITILHO PLÁSTICO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RECICLADO EMBALAGEM DE 1KG. ✓			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 18,70	Valor Total: 1.496,00	
Item: 72	Unidade: UND	Marca: FITA POLI	Modelo:
Descrição: FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 30MMX50M CORES VARIADAS (AZUL, AMARELO, ROSA, ROXO, BRANCO, VERMELHO, VERDE, PRETO). ESCOLHA DA COR DEVE SER FEITA NO PEDIDO DE SOLICITAÇÃO À SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,53	Valor Total: 331,80	
Item: 73	Unidade: UND	Marca: FITA POLI	Modelo:
Descrição: FITILHO DECORATIVO 4MMX50M (AZUL, AMARELO, ROSA, ROXO, BRANCO, VERMELHO, VERDE, PRETO). ESCOLHA DA COR DEVE SER FEITA NO PEDIDO DE SOLICITAÇÃO À SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,83	Valor Total: 229,80	
Item: 74	Unidade: CX	Marca: TRIS	Modelo:
Descrição: APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, SEM DEPOSITO, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 56,53	Valor Total: 3.391,80	
Item: 75	Unidade: CX	Marca: TRIS	Modelo:
Descrição: APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 40,46	Valor Total: 2.427,60	
Item: 76	Unidade: CX	Marca: MERCUR	Modelo:
Descrição: BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA), PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LAPIS, ATOXICA, DIMENSOES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 42,50	Valor Total: 2.550,00	
Item: 77	Unidade: CX	Marca: TRIS	Modelo:
Descrição: BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE NO FUNDO LÁPIS CAIXA C/100 UNIDADES			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 36,13	Valor Total: 1.806,50	
Item: 78	Unidade: CX	Marca: TRIS	Modelo:
Descrição: BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, DIMENSOES 34 X 23 X 8 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 33,15	Valor Total: 1.989,00	
Item: 79	Unidade: CX	Marca: BIC	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL, ESCRITA FINA 1,00MM, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL PLASTICO TRANSLÚCIDO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM.			
Quantidade: 125	Valor Unit.: 36,98	Valor Total: 4.622,50	

[Assinatura]
Supervisor do Setor
de Compras

**MUNICIPIO DE NOVA REDENCAO
NOVA REDENÇÃO-BA**

Item: 106	Unidade: CX	Marca: COMPACTOR	Modelo:
Descrição: PENCIL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, BOA PERFORMANCE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, TRAÇO GROSSO VARIANTE ENTRE 4MM E 8MM. FACILMENTE RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 45,82	Valor Total: 1.374,60	
Item: 107	Unidade: CX	Marca: COMPACTOR	Modelo:
Descrição: PENCIL MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA DE ALTA RESISTÊNCIA, BOA PERFORMANCE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, TRAÇO GROSSO VARIANTE ENTRE 4MM E 8MM. FACILMENTE RECARREGÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 45,82	Valor Total: 1.374,60	
Item: 108	Unidade: CX	Marca: COMPACTOR	Modelo:
Descrição: REABASTECEDOR PARA PENCIL DE QUADRO BRANCO. COM 20ML, CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. A COR ESCOLHIDA SERÁ DESTACADA NO PEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 77,78	Valor Total: 2.333,40	
Item: 109	Unidade: CX	Marca: GRAMP LINE	Modelo:
Descrição: REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE COM 20ML, CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. A COR ESCOLHIDA SERÁ DESTACADA NO PEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 54,60	Valor Total: 1.638,00	
Item: 110	Unidade: UND	Marca: COMPACTOR	Modelo:
Descrição: REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM 200ML, CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE. A COR ESCOLHIDA SERÁ DESTACADA NO PEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 63,00	Valor Total: 1.890,00	
Item: 111	Unidade: UND	Marca: GRAMP LINE	Modelo:
Descrição: REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM 500ML, CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE. A COR ESCOLHIDA SERÁ DESTACADA NO PEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 125,16	Valor Total: 5.006,40	
Item: 112	Unidade: KIT	Marca: TODOLIVRO	Modelo:
Descrição: KIT 10 LIVRO LITERÁRIOS LITERATURA INFANTIL JUVENIL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 10.500,00	
Item: 113	Unidade: KIT	Marca: TODOLIVRO	Modelo:
Descrição: KIT 10 LIVROS CONTOS LITERÁRIOS INFANTIL JUVENIL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 10.500,00	
Item: 114	Unidade: UND	Marca: RIDEEL EDITORA	Modelo:
Descrição: DICIONÁRIO INGLÊS 368 PÁGINAS, 26.000 VERBETES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 19,50	Valor Total: 3.900,00	
Item: 115	Unidade: UND	Marca: EDITORA POSITIVA	Modelo:
Descrição: DICIONÁRIO ESCOLAR DE LÍNGUA PORTUGUESA GÊNERO ENCICLOPÉDIA, DICIONÁRIO E LINGÜÍSTICA 992 PÁGINAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 139,00	Valor Total: 4.170,00	
Item: 116	Unidade: KIT	Marca: CIRANDA CULTURAL	Modelo:
Descrição: KIT LIVROS TURMA DA MÔNICA BOAS MANEIRAS C/80 LIVROS, ATIVIDADE EM TURMA, CAPA COLORIDA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 1.500,00	
Item: 117	Unidade: KIT	Marca: CIRANDA CULTURAL	Modelo:
Descrição: COLEÇÃO DOS MELHORES LIVROS DE LITERATURA CLÁSSICA C/19 LIVROS (MACHADO DE ASSIS, JOSÉ DE ALENCAR, EÇA DE QUEIROZ, LUIS DE CAMÕES, ALUIZIO DE AZEVEDO, CAMILO CASTELO BRANCO, TOMAS ANTONIO GONZAGA, RAUL POMPEIA, BERNARDO GUIMARÃES, MARIO DE ANDRADE, ALMEIDA GARRETT E VINCONDE DE TAUNAY)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 380,00	Valor Total: 3.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS	105	40.221.482/0001-24	341.576,70	289.000,00		Sim
2 D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	023	14.780.254/0001-84	341.576,70	290.000,00	0,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS


 Carmo Salvador Carvalho Silva
 Supervisor do Setor de Compras

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA
NOVA ESPERANCA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 80/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAQUELINE BENTO DA SILVA PEIXOTO
Data de Publicação: 11/04/2024 11:43:01

Jose S. Camelo da
Supervisor do Setor
de Compras

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/06/2024 08:07:04
COTA PRINCIPAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: CHAMEX Modelo: SOLUTION
Descrição: Papel sulfite A4 branco, gramatura 75g/m2, dimensão 210 x 297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas (obs: não reciclado e não ecológico).
Quantidade: 375 Valor Unit.: 198,90 Valor Total: 74.587,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.A.C COMERCIO DE PAPEIS LTDA	056	02.282.485/0001-89	253,18	198,90		Não
2 DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	095	83.413.591/0003-18	253,18	199,89	0,50	Não
3 ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	008	47.128.762/0001-31	253,18	222,99	11,56	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	029	07.654.231/0001-68	253,17	223,00	0,00	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	078	15.272.796/0001-09	253,18	253,00	13,45	Sim
6 CRMARQUES ME	113	08.281.486/0001-95	253,18	253,18	0,07	Sim
7 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	131	46.186.229/0001-63	253,18	253,18	0,00	Sim
8 UELITON SILVIO FERREIRA	088	34.235.034/0001-87	290,00	265,00	4,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOURA LEAL LTDA	079	00.273.974/0001-49	253,18	250,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/06/2024 08:07:04
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: CHAMEX Modelo: SOLUTION
Descrição: Papel sulfite A4 branco, gramatura 75g/m2, dimensão 210 x 297 mm, caixa com 10 resmas com 500 folhas (obs: não reciclado e não ecológico).
Quantidade: 125 Valor Unit.: 204,00 Valor Total: 25.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FIBRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS	041	37.334.148/0001-72	253,18	204,00		Sim
2 JEAN CARLOS DE MATTOS	012	27.084.275/0001-07	253,18	205,99	0,98	Sim
3 ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	101	47.128.762/0001-31	253,18	210,00	1,95	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	067	07.654.231/0001-68	253,17	223,00	6,19	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	074	15.272.796/0001-09	253,18	253,00	13,45	Sim

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA
NOVA ESPERANÇA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CRMARQUES ME	065	08.281.486/0001-95	118,83	71,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOURA LEAL LTDA	034	00.273.974/0001-49	118,83	84,15		Sim

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 04/06/2024 08:07:28
LOTE 182

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: IDEAL Modelo:
Descrição: Fitolho plástico para amarração, produzido em polipropileno, rolo aproximadamente com 1 kg, na cor cinza.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 18,00 Valor Total: 270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UELITON SILVIO FERREIRA	104	34.235.034/0001-87	18,80	18,00		Sim
2 CRMARQUES ME	088	08.281.486/0001-95	18,80	18,80	4,44	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 04/06/2024 08:07:28
LOTE 183

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: DELLO Modelo:
Descrição: Display frontal - A4 - alta transparência, alta resistência e durabilidade, medidas 23x31 cm, com fita para colar
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UELITON SILVIO FERREIRA	012	34.235.034/0001-87	25,06	15,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOURA LEAL LTDA	016	00.273.974/0001-49	25,06	15,80		Sim

AUTORIDADE: MOACIR OLIVATTI

Moacir Olivatti
Supervisor do Setor
de Compras

MUNICIPIO DE RIO QUENTE
RIO QUENTE-GO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
Processo Administrativo Nº 6425/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCUS ANTONIO OLIVEIRA NERE
Data de Publicação: 02/02/2024 16:53:44

Marcus Antonio Oliveira Nere
Supervisor do Setor
de Compras

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/03/2024 08:49:22
ABRACADEIRA DE NYLON PRETO 280 X 3.5 MM PCT COM 100 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PC Marca: SQ Modelo: PACOTE 100
Descrição: ABRACADEIRA DE NYLON PRETO 280 X 3.5 MM PCT COM 100 UNIDADES
Quantidade: 6 Valor Unit.: 21,29 Valor Total: 127,74

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 40.347.392 LUIS SERGIO CUNHA REIS	058	40.347.392/0001-84	32,32	21,29		Sim
2 MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	112	37.364.408/0001-52	32,32	21,30	0,05	Sim
3 BARBARA BARCELOS RODRIGUES	148	47.378.693/0001-14	32,32	27,38	28,54	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/03/2024 08:49:22
ADESIVO MEMONOTE 12MM X 42MM (PCT C/200UND)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: YINS Modelo: YINS
Descrição: Adesivos para marcar processos.
Quantidade: 379 Valor Unit.: 3,59 Valor Total: 1.360,61

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMPO ATACADO E VAREJO	057	40.553.425/0001-42	19,10	3,59		Sim
2 DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA	045	09.254.386/0001-32	19,00	3,60	0,28	Sim
3 MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	003	37.364.408/0001-52	19,10	4,31	19,72	Sim
4 BARBARA BARCELOS RODRIGUES	051	47.378.693/0001-14	19,10	7,50	74,01	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/03/2024 08:49:22
AGENDA PERMANENTE

MUNICIPIO DE RIO QUENTE
RIO QUENTE-GO

[Handwritten signature]
[Stamp: Carlos Salvador Carvalho Silva, Supervisor do Setor de Compras]

3 DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA	148	09.254.386/0001-32	4,80	1,82	2,82	Sim
4 CAMPO ATACADO E VAREJO	101	40.553.425/0001-42	4,92	2,80	53,85	Sim
5 MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	081	37.364.408/0001-52	4,92	4,92	75,71	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 05/03/2024 10:34:35
 FITILHO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO PARA AMARRAÇÃO, CINZA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 107	Unidade: KG	Marca: ASTOPACK	Modelo: 1KG
Descrição: FITILHO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO PARA AMARRAÇÃO, CINZA 1 kg FD			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 49,00	Valor Total: 343,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BARBARA BARCELOS RODRIGUES	122	47.378.693/0001-14	49,25	49,00		Sim
2 MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	097	37.364.408/0001-52	49,25	49,25	0,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 05/03/2024 10:34:38
 GIZ DE CERA COM 12 CORES (CX 12 UNIDADES)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 108	Unidade: Un	Marca: PIRA	Modelo: PIRA
Descrição: GIZ DE CERA COM 12 CORES (CX 12 UNIDADES)			
Quantidade: 340	Valor Unit.: 2,69	Valor Total: 914,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMPO ATACADO E VAREJO	032	40.553.425/0001-42	5,90	2,69		Sim
2 DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA	087	09.254.386/0001-32	5,80	2,70	0,37	Sim
3 BARBARA BARCELOS RODRIGUES	027	47.378.693/0001-14	5,90	3,70	37,04	Sim
4 GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA	090	45.175.426/0001-14	5,90	3,94	6,49	Sim
5 LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	058	47.190.313/0001-13	5,90	5,83	47,97	Sim
6 MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	088	37.364.408/0001-52	5,90	5,90	1,20	Sim
7 40.347.392 LUIS SERGIO CUNHA REIS	060	40.347.392/0001-84	5,90	5,90	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE CORDEIS TIPO FITILHO PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS PARA SER UTILIZADO NA COOPERATIVA DE RECICLAGEM NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

I - descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Considerando que a municipalidade é responsável pela destinação sustentável dos resíduos recicláveis que são gerados em seu perímetro e que a Cooperativa de Reciclagem é quem realiza esse trabalho no município, sendo a municipalidade fornecedora de insumos para a operação das suas atividades, torna-se necessário adquirir os materiais que são fornecidos a cooperativa para realização de seus trabalhos.

Assim, torna-se imprescindível a realização de processo de contratação para solucionar o problema.

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

As quantidades especificadas nas requisições estão de acordo com o Plano de Contratação Anual elaborado para o ano de 2025.

III - requisitos da contratação;

Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Planejamento sustentável: A empresa contratada deve integrar considerações ambientais e sociais em todas as etapas do planejamento do objeto, desde a seleção de fornecedores até a logística e execução das atividades. Isso pode incluir o uso de materiais recicláveis e a minimização do desperdício;

b) Gestão de resíduos: A empresa contratada é responsável por implementar sistemas eficazes de gestão de resíduos, incluindo coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada de resíduos sólidos. Isso pode envolver a conscientização dos funcionários e fornecedores sobre a importância da separação correta dos resíduos.



IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades previstas foram levantadas com base no consumo de anos anteriores, de forma a atender as necessidades do exercício, assegurando o perfeito andamento dos serviços públicos prestados através da coleta seletiva.

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Buscando alternativas que solucionam o problema, a municipalidade realizou seu levantamento de mercado e encontrou apenas uma alternativa capaz de atender suas necessidades e o interesse público, como tradicionalmente é feito no mercado a amarração dos fardos e bags é feito com fitilho de amarração, alternativa mais viável á arames, cordas e fitas de arquear dada a natureza da operação, onde os materiais são consumidos na operação. O material permite amarração adequada dos materiais, estes que são prensados em formato cúbico para serem transportados, os fitilhos são possuidores de resistência e aderência necessária a baixo custo, sendo alternativa para amarração de mercadorias amplamente usada no mercado.

Conforme Art. 40, IV da Lei nº 14.133/2021

Do armazenamento,

A municipalidade possui local adequado para armazenamento, capaz de receber os produtos e livre de intempéries climáticas para guarda, no Almoxarifado Central.

Pautando-se pelos pontos encontrados e os quesitos da Lei. 14.133/2021 para esse tipo de contratação conclui-se pela aquisição dos materiais como alternativa mais viável e adequada as necessidades.

Por se tratar de contratação de aquisição ou prestação de serviços específicos, o levantamento de mercado foi realizado em consulta no Portal da BLL e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Adquirindo os materiais de forma parcela e conforme a necessidade á municipalidade possuirá condições de fornecê-los a Cooperativa, permitindo o seu perfeito funcionamento, atendendo o interesse público.

Considerando os aspectos técnicos, econômicos e legais, a modalidade Pregão se apresenta como a melhor alternativa para a aquisição pretendida. A escolha do Pregão,



preferencialmente na forma eletrônica, assegura um processo licitatório competitivo, transparente e eficiente, atendendo plenamente às necessidades dos diversos setores da administração municipal e ao interesse público.

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Segue demonstrativo dos resultados em matéria de economicidade:

O método utilizado para a aferição da presente estimativa foi a média aritmética simples. Média aritmética simples é aquela onde todos os elementos possuem a mesma importância no cálculo, obtida através da soma de todos os elementos do conjunto e dividindo-se pelo número de elementos que compõem o conjunto. A média total é o produto da média unitária pela quantidade total.

Item	Especificação	UNID	Empresa	Qtde.	Unit. R\$	Total R\$
01	09.001.1083 – CORDEIS TIPO FITILHO EM BOBINA, CONFECCIONADO A BASE DE MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPOSTO DE POLIPROPILENO	KG	L&S COMERCIAL LTDA	1.600	14,12	22.592,00
			UELITON SILVIO FERREIRA		18,00	28.800,00
			SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS		18,70	29.920,00
			BARBARA RODRIGUES BARCELOS		49,00	78.400,00

Item 01:

- Média dos valores unitários: R\$ 24,96 (Vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
- Média dos valores totais: R\$ 39.936,00 (Trinta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais).

Dos cálculos,

Segue exemplo do cálculo realizado para obtenção da média

Item 01 média unitária.

$R\$ 14,12 + R\$ 18,00 + R\$ 18,70 + R\$ 49,00 = R\$ 99,82 / 4 = R\$ 24,96$ (soma dos elementos em razão ao número de elementos).

Item 01 média total.

Média unitária X QTD TOTAL = Média total
 $R\$ 24,96 \times 1.600,00 = R\$ 39.936,00$



VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O material é usado pela Cooperativa na amarração de fardos e bags, após o processamento dos materiais reciclados, devidamente separados e prensados o formato para comercialização é cúbico, formato esse utilizado na comercialização e acondicionamento, para tanto é necessário a amarração através de fêtilhos para que mantenham sua estrutura e formato. A municipalidade é fornecedora desses insumos para a Cooperativa que presta serviço de interesse público relevante, resultando em geração de renda e sustentabilidade. Adquirido o material de forma parcelada conforme a necessidade, será fornecido sobre o controle do Almoxarifado Central a Cooperativa que realiza suas operações.

A contratação contribuirá para a estável continuidade dos serviços prestados, propiciando que sejam tempestivos e adequados.

Os referidos insumos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o RECEBIMENTO da NOTIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS conforme solicitação prévia por funcionário designado para referida função, em local previamente designado pela Administração Municipal.

Não há de se falar em manutenção e assistência técnica para os produtos pretendidos.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

O resultado pretendido com a aquisição do aludido objeto, é a contratação com melhor qualidade, com maior competitividade e mais econômica, vislumbrando o perfeito cumprimento das funções institucionais, promovendo os meios que possibilitem as execuções de suas metas, para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades em benefício à coletividade no âmbito do serviço público.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



Os servidores já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da contratação pretendida.

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do equipamento.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Geração de resíduos: O processo operacional de produção do fitilho, seu transporte ou armazenamento pode acarretar o despejo/perca de resíduos no meio ambiente, esse que é poluente e de difícil decomposição no meio ambiente.

Medida mitigadora: Operar através de protocolo de trabalho que minimize impactos ambientais e priorize o reaproveitamento de materiais.

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante dos pontos apresentados, a contratação para aquisição de fitilho de amarração para a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP é não apenas adequada, mas essencial para o atendimento das necessidades identificadas, trará benefícios significativos em termos de eficiência, produtividade e sustentabilidade, contribuindo para a realização de serviços oferecidos à população. A adoção de medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais reforça ainda mais a responsabilidade socioambiental da administração pública. Dessa forma, a contratação revela-se uma decisão estratégica e responsável, alinhada com os objetivos de eficiência administrativa.

Junqueirópolis/SP, 14 de Fevereiro de 2025.

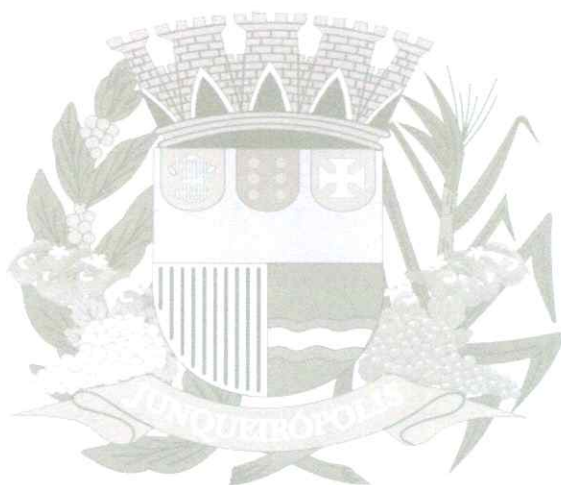


Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001-81

Edson Takanori Kawano

EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria E Comércio, Meio Ambiente E G.





TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CORDEIS TIPO FITILHO PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS PARA SER UTILIZADO NA COOPERATIVA DE RECICLAGEM NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

O objeto da licitação é a aquisição de fitilho para amarração de fardos e bags para serem utilizados pela Cooperativa de Reciclagem de Junqueirópolis/SP, conforme especificações no quadro abaixo:

Item	Especificação	UNID	Qtde.
01	09.001.1083 – CORDEIS TIPO FITILHO EM BOBINA, CONFECCIONADO A BASE DE MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPOSTO DE POLIPROPILENO	KG	1.600

-PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025.

O reajuste será aplicado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde que requerido pela contratada;

Caso a legislação altere o prazo de reajuste ou o índice definido no item anterior, será adotado o que for definido pelo Governo Federal.

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

A solução proposta para aquisição destes insumos tem como objetivo atender as necessidades que envolvem a Cooperativa de Reciclagem no Município de Junqueirópolis, de forma a propiciar insumos para o fornecimento pela municipalidade a aludida, materiais esses que são usados pela mesma em sua atividade operacional.

A Cooperativa desenvolve atividade de interesse público relevante, promovendo a correta destinação do material reciclado gerado no município.

A referida contratação está de acordo com as necessidades técnicas e operacionais, atendendo adequadamente às demandas formuladas em função dos benefícios pretendidos. Assim, os custos previstos são compatíveis e caracterizam economicidade.



Os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os itens aqui relacionados necessários para que as atividades sejam plenamente realizadas através dos aludidos itens descritos.

Tendo em vista que os serviços a serem contratados se enquadram em baixa complexidade, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A empresa contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos equipamentos e serviços prestados.

É de exclusiva responsabilidade da contratada todos e quaisquer tipos de despesas, inclusive, o transporte, operação, descarga, perdas com danos no transporte.

Não há de se falar em manutenção para os produtos pretendidos.

A empresa contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos insumos.

c) descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto;

O material é usado pela Cooperativa na amarração de fardos e bags, após o processamento dos materiais reciclados, devidamente separados e prensados o formato para comercialização é cúbico, formato esse utilizado na comercialização e acondicionamento, para tanto é necessário a amarração através de fêtilhos para que mantenham sua estrutura e formato. A municipalidade é fornecedora desses insumos para a Cooperativa que presta serviço de interesse público relevante, resultando em geração de renda e sustentabilidade. Adquirido o material de forma parcelada conforme a necessidade, será fornecido sobre o controle do Almoxarifado Central a Cooperativa que realiza suas operações.

A contratação contribuirá para a estável continuidade dos serviços prestados, propiciando que sejam tempestivos e adequados.

Não há de se falar em manutenção e assistência técnica para os produtos pretendidos.

d) requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte aos processos licitatórios, tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão efetuados à empresa contratada apenas após a execução dos serviços. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à execução do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.



Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Planejamento sustentável: A empresa contratada deve integrar considerações ambientais e sociais em todas as etapas do planejamento do objeto, desde a seleção de fornecedores até a logística e execução das atividades. Isso pode incluir o uso de materiais recicláveis e a minimização do desperdício;

b) Gestão de resíduos: A empresa contratada é responsável por implementar sistemas eficazes de gestão de resíduos, incluindo coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada de resíduos sólidos. Isso pode envolver a conscientização dos funcionários e fornecedores sobre a importância da separação correta dos resíduos.

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

A ordem de fornecimento será emitida pelo Gestor do Contrato e enviada juntamente com a respectiva nota de empenho ao e-mail informado pela Contratada.

A contratação deverá seguir fielmente de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução dos serviços deverá ser acompanhada pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou seu respectivo substituto, conforme (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

É de exclusiva responsabilidade da contratada todos e quaisquer tipos de despesas, inclusive as decorrentes da atividade.

Os resultados pretendidos refletem uma abordagem abrangente que não apenas atende às necessidades operacionais, mas também promove eficiência, sustentabilidade e responsabilidade social ao longo de todo o ciclo de vida desses insumos. A implementação dessas medidas contribuirá para uma gestão mais eficiente, econômica e ambientalmente responsável na Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços prestados, nem a ético-profissional pela perfeita execução contratual, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;



Os servidores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da contratação pretendida.

A fiscalização de contratos administrativos desempenha um papel crucial na garantia do cumprimento das cláusulas contratuais, qualidade dos serviços ou bens fornecidos e na observância dos princípios da administração pública. Tradicionalmente, esta atividade é conduzida por dois fiscais distintos: um fiscal administrativo e um fiscal técnico. No entanto, devido à atual limitação de servidores na Prefeitura, propomos a unificação dessas funções, a serem realizadas por um único servidor, sem prejuízo da qualidade e da eficiência da fiscalização.

A unificação das funções de fiscalização administrativa; técnica e setorial por um único servidor é uma medida necessária e justificada pela atual limitação de servidores na Prefeitura. Esta medida visa garantir a continuidade e a qualidade da fiscalização dos contratos administrativos, em consonância com os princípios da administração pública e com as melhores práticas de gestão.

Responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato:

Diretoria de Agronegócio, Indústria E Comércio, Meio Ambiente E G.

Gestor do Contrato: Iolanda Barreto

Fiscal do Contrato: Rogério Anhuci da Silva Souza.

g) critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, sito à Avenida Junqueira, 1396, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico.

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor se dará por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei 14.133/2021. O critério para a seleção do fornecedor é o de menor preço na fase da proposta e na fase da habilitação serão analisados a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica da empresa participante.

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Segue demonstrativo dos resultados em matéria de economicidade:

O método utilizado para a aferição da presente estimativa foi a média aritmética simples. Média aritmética simples é aquela onde todos os elementos possuem a mesma importância no



cálculo, obtida através da soma de todos os elementos do conjunto e dividindo-se pelo número de elementos que compõem o conjunto. A média total é o produto da média unitária pela quantidade total.

Item	Especificação	UNID	Empresa	Qtde.	Unit. R\$	Total R\$
01	09.001.1083 – CORDEIS TIPO FITILHO EM BOBINA, CONFECCIONADO A BASE DE MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPOSTO DE POLIPROPILENO	KG	L&S COMERCIAL LTDA	1.600	14,12	22.592,00
			UELITON SILVIO FERREIRA		18,00	28.800,00
			SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS		18,70	29.920,00
			BARBARA BARCELOS RODRIGUES		49,00	78.400,00

Item 01:

- Média dos valores unitários: R\$ 24,96 (Vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
- Média dos valores totais: R\$ 39.936,00 (Trinta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais).

Dos cálculos,

Segue exemplo do cálculo realizado para obtenção da média

Item 01 média unitária.

$R\$ 14,12 + R\$ 18,00 + R\$ 18,70 + R\$ 49,00 = R\$ 99,82 / 4 = R\$ 24,96$ (soma dos elementos em razão ao número de elementos).

Item 01 média total.

Média unitária X QTD TOTAL = Média total
 $R\$ 24,96 \times 1.600,00 = R\$ 39.936,00$.

j) adequação orçamentária;

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis para o exercício de 2025, na seguinte ficha orçamentária:

Diretoria de Agronegócio, Indústria E Comércio, Meio Ambiente E G.

Conta: 126

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Funcional programática: 18.541.0009.2015



Art. 40, §1º Lei nº 14.133/2021:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Conforme alínea "a" deste termo de referência.

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

A ordem de fornecimento será emitida pelo Gestor do Contrato, conforme previamente estabelecido pela Administração Municipal a Contratada.

É de exclusiva responsabilidade da contratada todos e quaisquer tipos de despesas decorrentes a execução do objeto.

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado municipal, sito à Avenida Junqueira, 1396, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico, em até 10 (Dez) dias, após o RECEBIMENTO da NOTIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, conforme solicitação prévia.

O fiscal técnico e o gestor indicados pela Prefeitura deverão adotar as providências constantes do art. 71 do Decreto nº 7.421/2024, a saber:

- a - receber provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b - receber definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

A garantia do objeto será de 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis, em conformidade com o art. 26 da lei 8.078/90 - CDC.

Não há de se falar em assistência técnica para o objeto a ser licitado durante a vigência do contrato.

Junqueirópolis/SP, 14 de Fevereiro de 2025.

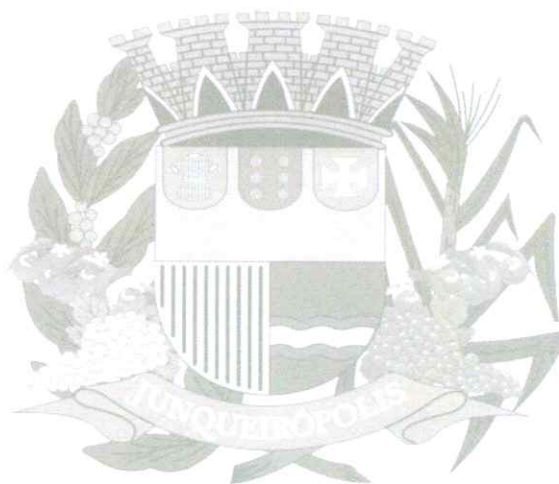


Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001-81

Edson Takanori Kawano

EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria E Comércio, Meio Ambiente E G.





Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001-81

ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise de risco na Aquisição de cordéis tipo fitilho para amarração de fardos para ser utilizado na cooperativa de reciclagem no Município de Junqueirópolis.

Os riscos da contratação que são significativos envolvem acidentes, tanto pessoais quanto do equipamento que compõe o objeto.

Assim, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 7182/2023, procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado:

RISCO	PROB	IMPACTO	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO	PRIORIDADE
Variação de preço acima da inflação a gerar a readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato	1	4	$4 \times 1 = 4$	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz.	Baixa
Variação de preço acima da inflação a gerar a extinção do contrato	1	4	$4 \times 1 = 4$	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz.	Baixa

Desta forma, não há risco relevante a ensejar as providências estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021

Junqueirópolis/SP, 14 de Fevereiro de 2025.


EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria E Comércio, Meio Ambiente E G.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS**Materiais
Compras
Requisição

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 14/02/2025 17:00
Sistema CECAM**Requisição de compras:** 602/2025 **Processo Nº:** 0/2025 **Ficha Nº:** 126 **Data:** 07/02/2025
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL **Dest. Recurso:** 010000000**Unidade Orçamentária:** 20601 SETOR DE AGRON., IND. E COM., MEIO AMB. E G.R.S.**Destinatário da Entrega:** Almoxarifado Central**Endereço:** Av. Junqueira nº 1396 - Fone (18) 3841-9090**Aplicação:** AQUISIÇÃO DE CORDEIS TIPO FITILHO PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS PARA SEREM UTILIZADOS NA COLETA SELETIVA**Justificativa:** CONSIDERANDO QUE A COOPERATIVA DE JUNQUEIRÓPOLIS PRESTA ESSENCIAIS SERVIÇOS À MUNICIPALIDADE REALIZANDO A COLETA SELETIVA DE MATERIAIS, RESULTANDO NA GERAÇÃO DE EMPREGOS, RENDA E DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E SENDO ELA CONVENIADA AO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS, A AQUISIÇÃO OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FORNECIMENTO PELO MUNICÍPIO A COOPERATIVA, PRÁTICA QUE ASSEGURA A SUSTENTABILIDADE E ATENDE O INTERESSE PÚBLICO.**Dotação Orçamentária:****Previsão de Custo:** 0,00**Responsável:** 44822856844**Saldo da Dotação :** 123.781,60

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	1.600,000	KG	09.001.1083/CORDEIS TIPO FITILHO EM BOBINA, CONFECCIONADO A BASE DE MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPOSTO DE POLIPROPILENO	3.3.90.30.99


MAYSA CRISTINA MORENO SABATINI
AUXILIAR DE SERVIÇOS
EDSON TAKANORI KAWANO
DIR. DE AGRONEG., INDÚST E COMÉRCIO



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001-81

Junqueirópolis/SP, 17 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL

Ilma. Senhora
AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA
DD. Contadora
Junqueirópolis/SP

Solicitamos informações sobre a disponibilidade de saldo orçamentário no valor de acordo com a tabela abaixo, para atender a **AQUISIÇÃO DE CORDÉIS TIPO FITILHO PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE COLETA SELETIVA**. Em havendo dotação orçamentária, solicitamos que se faça reserva de dotação no valor indicado a seguir:

REQUISIÇÃO Nº	FICHA ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÃO	TOTAL RS
602/2025	126		39.936,00
VALOR TOTAL (R\$)			39.936,00

Solicitamos por fim, a informação de estar ou não previsto no Plano Plurianual a despesa ora indicada.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para maiores informações e esclarecimentos julgados necessários.

Certos de contarmos com a honrosa atenção e atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos do ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação



NOTA DE RESERVA Nº 135

Data: 17/02/2025
Processo:
Ficha: 126
Interessado: Setor de Licitação
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Código:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.06.00	DIR. DE AGRON. IND. E COMÉRCIO, MEIO AMB. E G
Unidade de Executora:	02.06.01	SETOR DE AGRON., IND. E COM., MEIO AMB. E G.R
Função/Sub-Função:	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0009	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2015	MANUT. ATIV. DA COLETA SELETIVA
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Execução Recurso: 01.110.0000 GERAL

Valor da Reserva 39.936,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais)

Especificação da Despesa:

Aquisição de cordéis tipo fitilho para amarração de fardos a serem utilizados no setor de coleta seletiva.

Reservado nas Cotas:

2 39.936,00

JUNQUEIROPOLIS, 17 de Fevereiro de 2025

AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA
1SP296005/O-6
CONTADORA



Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I e II, segue abaixo:

DECLARAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaramos que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e de lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimamos o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

				Valores em R\$
	Especificações	2024	2025	2026
A	Superávit/Déficit Financeiro	R\$ 1.300.621,33	R\$ 1.365.652,40	R\$ 1.433.935,02
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	R\$ 114.350.000,00	R\$ 120.067.500,00	R\$ 126.070.875,00
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	R\$ 115.650.621,33	R\$ 121.433.152,40	R\$ 127.504.810,02
D	Valor da Despesa, conforme estimativa de valor	R\$ 39.936,00	R\$ 39.936,00	R\$ 39.936,00
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	0,0349%	0,0333%	0,0317%
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	0,0345%	0,0329%	0,0313%

Memórias de Cálculo:

- *Superávit/Déficit Financeiro*: entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- *Receita Orçamentária Esperada*: para o exercício de 2023 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA, e para os exercícios de 2024 e de 2025, estima-se um acréscimo na ordem de 5% (cinco por cento).

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, em 17 de fevereiro de 2025.


AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA
Contadora


EDSON TAKANORI KAWANO
Diretor de Agronegócio, Indústria e
Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001-81

CERTIDÃO

O setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, através do Agente de Contratação, o Sr. Nelson Evangelista de Oliveira, **CERTIFICA** que consultando os Registros Cadastrais do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP e tendo em vista que o Portal Nacional de Contratações Públicas não dispõe de meios para cadastro de empresas para consulta, com base no Decreto nº 7235 de 19 de junho de 2023, a qual regulamenta as exclusividades do artigo 49, II da Lei 123/2006, que não detém um mínimo de 03 empresas locais e regionais competitivas cadastradas no ramo de atividade pertinente ao Pregão Eletrônico para a **aquisição de cordéis tipo fitilho para amarração de fardos para ser utilizado na cooperativa de reciclagem no município de Junqueirópolis.**

Junqueirópolis/SP, 17 de fevereiro de 2025.

NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001-81

PORTARIA N.º 11039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
- EDSON TAKASHI NAKAMURA

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
- EDSON TAKASHI NAKAMURA

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- EDSON TAKASHI NAKAMURA
- GIOVANNA LEÃO DE SOUZA
- IOLANDA BARRETO
- NELSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo Único- Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Art. 5º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores receberão gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 79, de 19 de março de 1998.



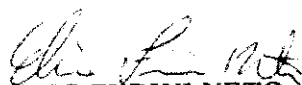
Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001-81

PORTARIA N.º 11039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

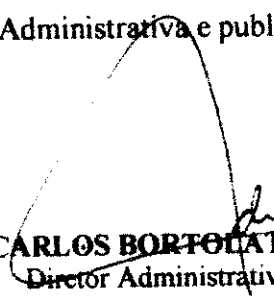
Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 03 de fevereiro de 2025.


ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal



Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.


ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo